

Regulamento

Olhar de frente, um olhar diferente

1. As fotos dos concorrentes devem ser submetidas através de carta registada para a Rua Monte dos Burgos,12, 4250-309 Porto, ao cuidado do gabinete de Comunicação e Imagem da Domus Social
2. O Concurso estará aberto entre o dia 12 de outubro e 12 de novembro.
3. Apenas são elegíveis como concorrentes, moradores residentes nos bairros sociais do Porto.
4. Cada inquilino pode submeter apenas uma fotografia.
5. Em caso de submissão de duas fotografias, a candidatura será excluída.
6. O júri que avaliará as fotografias é composto por 3 elementos.
7. As fotos devem considerar, obrigatoriamente, as seguintes especificações:

Qualidade – 300 dpi (*dots per inch*)

Tamanho 297mm x 210 mm (A4 invertido)

8. O anúncio dos vencedores será feito no site da Domus Social, em data a definir.
9. Os participantes devem, ao submeter as fotos a concurso, assinar um consentimento em que declaram o seu consentimento para a utilização da fotografia para a finalidade proposta pelo evento.

10. Os 3 primeiros classificados receberão um troféu e as suas fotos serão expostas no Gabinete do Inquilino Municipal. Do 4.º ao 10.º lugar, os premiados receberão também um certificado de participação e terão, também, as suas fotos expostas no Gabinete do Inquilino Municipal.
11. Serão fatores valorizados e diferenciadores, a criatividade e a qualidade da foto.